ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA) Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, em sessão realizada em formato híbrido, convocada e presidida pelo Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário (Consuni), professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA) reuniu-se presencialmente na Sala K301, localizada no Campus Juazeiro do Norte, e, de forma remota, por meio da Plataforma Web RNP. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) e demais participantes, cujos comparecimentos encontram-se registrados na lista de frequência presencial e no relatório de participação emitido pela Plataforma RNP, documentos que integram os anexos desta ata. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** não houve. **1.3 - Inversão de pauta:** Não houve. **1.4 – Justificativa de ausência de conselheiros**: Arthur Henrique Barbosa da Silva, estava em consulta médica, Maria Silvana Alcântara Costa, estava em aula; Fabiana Aparecida Lazzarin, estava em atividade externa; Letícia Caetano da Silva, estava em tratamento de saúde e Aglaíze Damasceno da Silva Levy, estava em consulta médica. **1.5 – Aprovação de ata:** A ata da 68ª Sessão Ordinária do Consuni, de 16 (dezesseis) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), encaminhada aos endereços eletrônicos dos(as) conselheiros(as), para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno do Consuni, foi aprovada por unanimidade, sem alterações. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo nº 23507.008909/2025-77 – Homologação da Resolução Consuni nº 306, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza, em caráter excepcional, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a redução do número de participantes vinculados à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na execução do Projeto "Centro de Referência para Formação Continuada em Equidade Racial no Cariri", de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, § 4º, do Decreto nº 7423/2010, de 31 de dezembro de 2010. Relator(a): Saulo Quintana Gomes, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação**. A matéria indicada foi relatada na íntegra: "1. Trata o presente processo da autorização para a redução do número de pessoas vinculadas à UFCA na execução do Projeto "Centro de Referência em Formação continuada para Equidade Racial no Cariri" — de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço). Tal autorização foi concedida ad referendum pela resolução CONSUNI No 306, de 18 de dezembro de 2025, cabendo agora a este conselho homologar ou não tal resolução. 2. Considerando I. que o Centro de Referência em Formação Continuada para Equidade Racial no Cariri é objeto de Termo de Execução Descentralizada (TED), firmado com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI, do Ministério da Educação – MEC. II. que o Decreto no 7.423/2010 estabelece, em seu art. 6o, § 3o, que no mínimo dois terços dos participantes de projetos desta natureza devem possuir vínculo com a instituição apoiada (UFCA). III. que o art. 6o, § 4o, do mesmo decreto permite ao CONSUNI aprovar, mediante justificativa, a execução do projeto com no mínimo 1/3 (um terço) de participantes vinculados à UFCA. IV. que o Centro de Referência em Formação Continuada para Equidade Racial no Cariri, na pessoa de sua coordenadora, a Profa. Dra. Ana Paula dos Santos apresentou as seguintes justificativas: a. déficit de pessoal na UFCA qualificado em áreas específicas necessárias à execução do projeto, b. disponibilidade de pessoal qualificado vinculado aos movimentos sociais, grupos culturais e coletivos comunitários da região, c. presença de 53,8% de

participantes vinculados à UFCA (superior ao mínimo de 1/3 exigido); II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 3. Voto, favoravelmente à homologação da resolução CONSUNI No 306, de 18 de dezembro de 2025". Vistos e discutidos os autos, os conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº 311, de 27 de fevereiro de 2026. **2.2 - Processo nº 23507.000367/2026-75 - Homologação da Resolução Consuni nº 307, de 30 de janeiro de 2026, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a suspensão, por prazo indeterminado, da eficácia do art. 183 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relator(a): Felipe Thomaz da Camara, representante dos(as) docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *"1. Trata o presente processo da aprovação ad referendum da proposta de suspensão, por tempo indeterminado, do Art. 183 do Regulamento dos Cursos de Graduação, que trata da obrigatoriedade da confirmação de vínculo. 2. Considerando a documentação constante nos autos. 3. Considerando a urgência de aprovação por se tratar de um processo seletivo em andamento (SISU). 4. Considerando o impacto negativo de 151 vagas ociosas nos cursos de Graduação da UFCA, caso não suspendesse o Art. 183 do Regulamento dos Cursos de Graduação. 5. Considerando que o OFÍCIO n° 1/2026 – CCA (11.07.02), de 9 de janeiro de 2026, cujas justificativas para a suspensão do referido artigo foram apreciadas e aprovadas por unanimidade pelo Forgrad/UFCA em 26/01/2026. II – VOTO DO RELATOR 6. Voto, favoravelmente, à aprovação ad referendum da proposta de suspensão, por tempo indeterminado, do Art. 183 do Regulamento dos Cursos de Graduação, que trata da obrigatoriedade da confirmação de vínculo."* Vistos e discutidos os autos, os conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº 312, de 27 de fevereiro de 2026. **2.3 - Processo nº 23507.000366/2026-21** - **Homologação da Resolução Consuni nº 308, de 30 de janeiro de 2026, que altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relator(a): Maria Rosilene Cândido Moreira, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *"1. Trata-se de parecer sobre o processo de solicitação de homologação da aprovação ad referendum da alteração do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), formalizada por meio da Resolução Consuni no 308, de 30 de janeiro de 2026. 1. A proposta, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), tem por objetivo incluir o Art. 50-A e o §3o do Art. 21 no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, com vistas a disciplinar, de forma específica, situações relativas ao Internato do Curso de Medicina e à carga horária de extensão nos componentes curriculares. 2. A matéria fundamenta-se no Ofício no 81/2025 da Coordenação do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina (FAMED/UFCA), que propôs a inclusão de dispositivo normativo voltado à vedação de abreviação, redução, dispensa ou antecipação de colação de grau envolvendo componentes do Internato Médico, ressalvada a hipótese excepcional de dispensa parcial de até 10% da carga horária para estudantes aprovados em Programas de Residência Médica com início anterior à data regular de conclusão do curso. 3. A justificativa apresentada destaca o caráter técnico-profissionalizante, prático e contínuo da formação médica, bem como a necessidade de segurança acadêmica, assistencial e jurídica do Regulamento Geral em consonância com o Regimento do Internato Médico e com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Medicina. 4. Consta nos autos que a proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade*

no âmbito do Forgrad/UFCA, tendo sido submetida à aprovação ad referendum do Conselho Universitário em razão da urgência, especialmente considerando o calendário de ingresso em Programas de Residência Médica. 5. A alteração também inclui o §3o do Art. 21, estabelecendo que, excetuando-se a Unidade Curricular de Extensão, o componente curricular não poderá dispor de 100% (cem por cento) de carga horária de extensão, adequando o Regulamento à normativa institucional vigente." Vistos e discutidos os autos, os conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº 313, de 27 de fevereiro de 2026. **2.4 - Processo nº 23507.000412/2026-91 - Homologação da Resolução Consuni nº 309, de 5 de fevereiro de 2026, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o encerramento definitivo do curso Design de Produto, na modalidade tecnólogo, da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relator(a): Leonardo Victor Forte da Silva, representante dos(as) discentes do ensino de graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: "*1. Trata o presente processo da solicitação de homologação do Ad Referendum praticado pelo Magnífico Reitor, Professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, referente ao encerramento definitivo do curso de Design de Produtos (Tecnólogo), da UFCA, na data do dia (05/02/2026), uma vez que, atende solicitação realizada pela Pró-Reitoria de Graduação, que traz como fundamento a conclusão do processo de extinção iniciado em 2017, bem como na inexistência de discentes ativos, bem como a emissão de todos os certificados e diplomas correspondentes. 2. Considerando a documentação constante nos autos que comprova de maneira detalhada o rol de discentes concluídos (graduados) e cancelados (não concluintes), bem como declaração apensada pela Chefia do Núcleo de Diplomas, na qual afirma que todos os discentes do referido curso, vinculado ao Instituto de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, tiveram os procedimentos acadêmicos necessários realizados. Ademais, cabe ressaltar que os estudantes que não concluíram o curso, não mantêm, portanto, qualquer vínculo com o curso, visto as situações previstas no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, tendo assim, o cancelamento do programa. 3. Considerando os princípios da Legalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência da gestão pública. II – VOTO DO(A) RELATOR(A)4. Voto, FAVORAVELMENTE, à Homologação do Ad Referendum de encerramento do Curso de Design de Produtos da Universidade Federal do Cariri.*" Vistos e discutidos os autos, os conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº 314, de 27 de fevereiro de 2026. **2.5 - Processo nº 23507.000727/ 2026-39 - Homologação da Resolução Consuni nº 310, de 20 de fevereiro de 2026, que altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 47/Consup, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre as normas regulamentares do Concurso Público para provimento na Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria: Mário Henrique Gomes Pacheco, pró-reitor de gestão de pessoas.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *"1. Trata o presente processo de uma proposta de atualização da resolução n°47/Consup, de 25 de agosto de 2016, no tocante ao recebimento de títulos. 2. Considerando a necessidade de atualização da Resolução No 47/Consup, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre as normas regulamentares do Concurso Público para provimento na Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Cariri; 3. Considerando que a referida Resolução prevê a entrega de documentos para Prova de Títulos em mídia física (CD/DVD), tecnologia que se encontra em processo de obsolescência, apresentando dificuldades tanto para*

gravação quanto para acesso aos arquivos, tendo em vista que muitos equipamentos atuais não dispõem mais de leitores compatíveis; 4. Considerando as recorrentes solicitações de candidatos quanto à modernização e simplificação do procedimento de envio da documentação comprobatória para a Prova de Títulos; 5. Considerando os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, sustentabilidade e modernização da administração pública, bem como a necessidade de adequação às práticas atuais de gestão documental digital; 6. Considerando que presente processo com vistas à emissão de Resolução ad referendum, busca atualizar a forma de recebimento dos documentos referentes à Prova de Títulos, substituindo a exigência de mídia física (CD/DVD) por meio digital mais adequado, seguro e compatível com as tecnologias atualmente disponíveis, como o envio por meio eletrônico. 7. Considerando que a medida proposta visa ampliar a acessibilidade, garantir maior segurança no armazenamento das informações, conferir celeridade ao processo avaliativo e alinhar a normativa institucional às boas práticas contemporâneas de gestão administrativa. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) Voto favoravelmente à homologação da Resolução Consuni no 310, de 20 de fevereiro de 2026, com as seguintes considerações: 1. Que seja reconhecido erro material na numeração dos dispositivos da Resolução n. 47/Consup, de 25 de agosto de 2016, devendo onde se lê "art. 30" ler-se "art. 28", mantido inalterado o seu conteúdo; 8. Que a Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores – Seods seja autorizada a retificar a numeração de outros dispositivos da Resolução no 47/Consup, de 25 de agosto de 2016, que apresentem erro material em suas respectivas numerações." Vistos e discutidos os autos, os conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº 315, de 27 de fevereiro de 2026. **2.6 - Processo nº 23507.000395/2026-92 – Calendário Acadêmico para os períodos letivos 2026.1 e 2026.2. Relator(a): Demetrius Barbosa Cartaxo, pró-reitor adjunto de graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *"I – RELATÓRIO 1. Trata o processo da solicitação avaliação e deliberação quanto ao calendário universitário dos períodos letivos 2026.1 e 2026.2, para os cursos de graduação presencial e EAD. 2. Constam no processo a solicitação, minuta do calendário, comprovações de contato referentes aos eventos acadêmicos a serem realizados pelos cursos e despacho nº 1/2026 de aprovação da 54ª Sessão da Câmara Acadêmica. 3. Em decorrência de determinação da Portaria MGI Nº 11.460, DE 29 DE dezembro DE 2025 (disponível em https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mgi-n-11.460-de-29-de-dezembro-de-2025-678388627), a data de 20 de abril foi estabelecida como ponto facultativo, ocasionando mudanças diversas no calendário a fim de ser mantido o total de 200 dias letivos: data de término do período letivo, datas de avaliações finais e de recálculo de índices. II – VOTO DO(A) RELATOR(A): 1. Voto, favoravelmente, à solicitação de calendário universitário dos períodos letivos 2026.1 e 2026.2."* Vistos e discutidos os autos, os conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº 316, de 27 de fevereiro de 2026. **2.7 - Processo nº 23507.008942/2025-05 – Proposta Orçamentária da Universidade Federal do Cariri para o exercício 2026. Relator(a): Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, representante dos(as) docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *"I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo de Nº 23507.008942/2025-05, cujo objeto consiste na Proposta Orçamentária da UFCA para o exercício de 2026, para apreciação e deliberação da Câmara Administrativa, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade. 2. Considerando a documentação constante nos autos do processo. 3. Considerando o Ato Decisório CG nº 21, de 16 de dezembro de*

2025, por meio do qual o Comitê de Governança da UFCA aprovou, em reunião ordinária, a Proposta Orçamentária 2026, nos termos do documento consolidado e de seus anexos, especialmente a Planilha de Planejamento Orçamentário 2026, disponibilizada por meio eletrônico. 4. Considerando que a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) apresenta, no documento técnico que integra o processo, a fundamentação da proposta, contextualizando o cenário orçamentário da Universidade, marcado por restrições fiscais, crescimento institucional e ausência de recomposição integral das perdas inflacionárias. O texto destaca que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026 prevê para a UFCA o montante de R$ 35.868.268,00 em orçamento discricionário, considerando recursos do Tesouro Nacional e receitas próprias, valor que, em termos nominais, não supera o orçamento efetivamente disponível no exercício anterior. 5. Considerando que a proposta orçamentária está estruturada com base em princípios norteadores, diretrizes orçamentárias, e na integração entre planejamento, orçamento e avaliação institucional, em alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e à Cadeia de Valor da UFCA. Foram definidos Programas Estratégicos-Orçamentários, destinados a orientar a alocação, o monitoramento e a avaliação dos recursos, bem como critérios para descentralização orçamentária às Unidades Acadêmicas, por meio de matriz de rateio previamente aprovada pelo Comitê de Governança. 6. Considerando que o processo descreve, ainda, de forma detalhada, os procedimentos relativos à alocação dos recursos, às alterações, suplementações e inclusão de novas demandas, às responsabilidades das unidades envolvidas, bem como às etapas de execução e monitoramento orçamentário, observando os normativos federais aplicáveis. 7. Considerando que a Planilha de Planejamento Orçamentário 2026, disponível no link indicado nos autos, constitui instrumento central de governança e execução orçamentária. 8. Considerando que a planilha explicita, de forma transparente, os critérios de alocação dos recursos, a vinculação às matrizes orçamentárias específicas (OCC, PNAES, IFES sem HU, PROMISAES, INCLUIR, EaD, ISF), bem como os procedimentos relativos a alterações, suplementações e monitoramento da execução orçamentária. Destaca-se, ainda, a utilização da Matriz de Rateio Orçamentário das Unidades Acadêmicas, metodologia previamente aprovada pelo Comitê de Governança, que fortalece a autonomia das unidades e a responsabilização na aplicação dos recursos descentralizados. 9. Considerando o Ofício nº 01/2025/CG/UFCA, que formaliza o encaminhamento da matéria à Câmara Administrativa, bem como o Ofício nº 011/2026/PROPLAN/UFCA, que informa a necessidade de ajustes na proposta em razão da sanção da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), dos cortes inicialmente efetuados e da recomposição parcial promovida pela Portaria GM/MPO nº 12, de 19 de janeiro de 2026, ressaltando que eventuais adequações deverão observar os critérios e fluxos institucionais estabelecidos. 10. Considerando que neste mesmo Ofício (01/2025/CG/UFCA) os valores para apreciação da Câmara Administrativa e do Conselho Superior (CONSUNI) constam na coluna "Atualizado (R$)" da aba "1 - ID Planejamento", e na Coluna "Nível 2 - Atualizado (R$)" da aba "2 - ID Demanda com restrição" da referida Planilha, anexa neste processo. Após a aprovação pelo CONSUNI, será incluída nova coluna, denominada "Aprovado Consuni (R$)" e "Nível 2 – Aprovado Consuni (R$)", nas respectivas abas, com a reprodução dos valores constantes nas colunas "Atualizado (R$)" e por fim informa que em razão da dinamicidade do orçamento e conforme previsto na própria Proposta Orçamentária, que compete à Reitoria promover as adequações orçamentárias decorrentes de alterações nas dotações disponíveis ao longo do exercício, de modo a preservar, na medida do possível, as prioridades

institucionais e o funcionamento essencial das atividades, bem como evitar a geração de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). E, 11. Considerando o parecer da Câmara Administrativa de 12 de fevereiro de 2026. II – VOTO DO RELATOR 12. Diante do exposto, Voto, favoravelmente pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária da Universidade Federal do Cariri para o exercício de 2026, bem como da respectiva Planilha de Planejamento Orçamentário 2026, nos termos constantes dos autos, ressalvada a possibilidade de ajustes decorrentes da execução orçamentária, de cortes, contingenciamentos, bloqueios ou suplementações, conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes institucionais." Vistos e discutidos os autos, os conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº 317, de 27 de fevereiro de 2026. **2.8 - Processo nº 23507.008007/2025-31 - Proposta do Regimento Interno do Centro de Educação a Distância - Cead. Relator(a): Milton Jarbas Rodrigues Chagas, diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *"I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo de solicitação de Parecer Jurídico sobre a minuta de Regimento Interno do Regime Interno do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA); 1. Considerando a documentação constante nos autos, quais sejam minuta de resolução e regimento interno do CEAD da UFCA; Ofício 084/2025/CEAD/UFCA; Nota Técnica Nº 00040/2025/CONSU/PFUFCA/PGF/AGU; Ofício nº 092/2025/CEAD/UFCA e Ofício nº 012/2026/CEAD/UFCA; 2. Considerando que a versão da minuta de regimento interno do CEAD apresenta as alterações sugeridas pela Nota Técnica Nº 00040/2025/CONSU/PFUFCA/PGF/AGU, a qual não vislumbra óbice jurídico à sua aprovação; 3. Considerando que a minuta de Regimento interno apresentada visa regulamentar internamente a estrutura organizacional, diretiva e de funcionamento do Centro de Educação a Distância (CEAD); 4. Considerando que a construção da minuta do Regimento Interno do CEAD foi realizada com amplo debater entre diferentes unidades acadêmicas da UFCA; 5. Considerando que a minuta de Regimento apresentada apresenta as atribuições e organização administrativa do CEAD, assim como a competência e estrutura dos órgãos que compõem o referido centro. 6. Considerando que a minuta de regimento promove a reorganização do Centro de Educação à Distância da UFCA, fornecendo subsídios para melhor atender a comunidade acadêmica da UFCA. II – VOTO DO(A) RELATOR(A): 7. Voto, favoravelmente, a aprovação do Regimento Interno do Centro de Educação à Distância da Universidade Federal do Cariri."* Vistos e discutidos os autos, os conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº 318, de 27 de fevereiro de 2026. **2.9 - Processo nº 23507.000613/2026-99 - Alteração da Resolução Consuni nº 216, de 11 de julho de 2024, que aprova as datas de início e término dos períodos letivos 2024.1 a 2027.2, da graduação presencial. Relator(a): Wagner Pires da Silva, representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *"I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo de solicitação de alteração da Resolução Nº 216/CONSUNI/UFCA, de 11 de julho de 2024, que aprova as datas de início e término dos períodos letivos 2024.1 a 2027.2, da graduação presencial; 1. Considerando a documentação constante nos autos, a saber, o Ofício 22/2026/PROGRAD/UFCA, que enumera as razões que justificam a alteração solicitada; 2. Considerando que as datas de recesso e pontos facultativos do serviço público federal são determinadas anualmente por portaria do MGI; 3. Considerando que a Portaria do MGI Nº 11.460 de 29 de dezembro de 2025 acrescentou mais dois pontos facultativos, nos dias 20 de abril*

de 2026 e 05 de junho de 2026; 4. Considerando ainda que o artigo 47 da LDB determina 200 dias de trabalho acadêmico efetivo, o que demanda ajustes tanto relacionado ao início do ano letivo, quanto do final do mesmo; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 5. Voto, favoravelmente, para que seja alterada a Resolução 216/CONSUNI/UFCA, de 11 de julho de 2024, nos seguintes termos: Postergar a data de início do período letivo 2026.1 de 20 de abril de 2026 para 22 de abril de 2026; Transferir a data de término do período letivo 2026.1 de 29 de agosto de 2026 para 31 de agosto de 2026; Alterar a data prevista para as avaliações finais do período letivo 2026.1 de 31 de agosto a 03 de setembro de 2026 para: a) 01 a 04 de setembro de 2026 para os Campi de Barbalha, Brejo Santo, Icó e Juazeiro do Norte; e b) 02 a 04 de setembro de 2026 para o Campus de Crato; Alterar o recesso entre o final do período letivo 2026.1 e o início do período 2026.2: transferir de 30 de agosto a 13 de setembro de 2026 para 01 a 13 de setembro de 2026; Alterar o período de férias docentes: a) de 1 a 19/04/2026: 19 dias corridos, para 1 a 21/04/2026: 21 dias corridos; e b) de 30/08 a 13/09/2026: 15 dias corridos, para 01 a 13/09/2026: 13 dias corridos." Vistos e discutidos os autos, os conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº 319, de 27 de fevereiro de 2026. **2.10 - Processo nº 23507.000739/2026-63 - Minuta da resolução que atualiza o Regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIICT da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relator(a): Cícero Marcos Tavares Cruz, representante dos docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *"I – RELATO: 1. Trata o presente processo de uma proposta de minuta da resolução que atualiza o Regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que tem por finalidade substituir a Resolução nº 01/2021/CONSUNI. A referida resolução faz referência à Instrução Normativa do Programa, que estabelece critérios, procedimentos e fluxos para execução do PIICT, assim, os termos da sua necessária atualização são também apresentados, embora a mesma possua caráter estritamente operacional para instruir a execução do processo. Esta resolução institui a Coordenação do PIICT e seu Comitê Institucional, relacionando suas respectivas composições e atribuições, define os critérios para concessão de bolsas, as atribuições e contrapartidas institucionais, os requisitos referentes a vinculo, formação e produção acadêmica de coordenadores, seus direitos e suas obrigações, define os direitos e obrigações de bolsistas. 2. Considerando a documentação constante nos autos, a minuta de resolução, a minuta de instrução normativa e a nota técnica nº 0006/2026/PFUFCA/PGF/AGU; 3. Considerando que a nota técnica nº 0006/2026/PFUFCA/PGF/AGU destaca que, em relação a minuta de resolução, "o seu conteúdo não contraria as disposições legais vigentes, razões pelas quais não vislumbramos óbice jurídico à sua aprovação"; 4. Considerando que as alterações propostas na Nota Técnica nº 0006/2026/PFUFCA/PGF/AGU, sobretudo as adequações as regras previstas no decreto nº 12.002 de 22 de abril de 2024, que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos, foram adotadas, apresento a seguir parecer deste processo. II – PARECER:Do acima relatado sou de parecer favorável a aprovação da proposta de alteração de resolução, conforme solicitado pela PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, é como voto. "* Vistos e discutidos os autos, os conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº 320, de 27 de fevereiro de 2026. 2.11 - **Ofício nº 001/2026/CPA/UFCA – Homologação da Escolha dos**

Representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA para o Consuni: Anderson Diogenes Gomes, titular; e Alex Lacerda Gomes Loiola, suplente. A Presidência pôs os nomes supracitados, indicados pela Comissão Própria de Avaliação para ocuparem assento no Consuni. Em votação, a escolha foi homologada. **2.12 - Proposta do Calendário das Sessões do Conselho Universitário do ano de 2026.** A Presidência, secundada pelo Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores, José Katulo Amadeu, apresentou a proposta de Calendário para o Ano de 2026 do Consuni, que, em deliberação, foi aprovada por unanimidade. **3. REQUERIMENTOS:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES**, **CONSELHEIROS(AS) E DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. Às 12h10, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e todas, à equipe da Seods, aos intérpretes de libras e encerrou os trabalhos da manhã. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE KATULO AMADEU FERREIRA
Data: 01/06/2026 09:02:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____	_____
Silvério de Paiva Freitas Júnior	José Katulo Amadeu Ferreira
Presidente do Conselho Universitário	Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

FREQUÊNCIA DO CONSUNI
69ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27/02/2026

CONSELHEIROS	
Nome	**Assinatura**
Silvério de Paiva Freitas Júnior Reitor	
Ledjane Lima Sobrinho Vice-Reitora	
Aluísio Martins de Sousa Júnior Procurador Geral	
Titular: Leandro Francisco Macêdo Lima Chefe de Gabinete	
Suplente: Ruth Karollyne Barbosa Gomes Substituta eventual do Chefe de Gabinete	
PRÓ-REITORIAS	
Titular: Priscilla Régis Cunha de Queiroz Pró-Reitor(a) de Graduação	
Suplente: Demetrius Barbosa Cartaxo Pró-Reitor Adjunto de Graduação	
Titular: Claudener Souza Teixeira Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
Suplente: Iri Sandro Pampolha Lima Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
Titular: Fabiana Aparecida Lazzarin Pró-Reitora de Extensão	
Suplente: Jucieldo Ferreira Alexandre Pró-Reitor Adjunto de Extensão	
Titular: Aglaize Damasceno da Silva Levy Pró-Reitora de Cultura	

Digitalizado com CamScanner

Suplente: Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho Pró-Reitor Adjunto de Cultura	
Titular: Tiago de Alencar Viana Pró-Reitor de Administração	Tiago de A. Viana.
Suplente: Maria Rosangla de Oliveira Pereira Pró-Reitora Adjunta de Administração	
Titular: Mateus Ferreira Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento	
Suplente: Polyandra Zampierre Pessoa da Silva Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Orçamento	
Titular: Mario Henrique Gomes Pacheco Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	
Suplente: Leandro Targino Pinheiro Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas	
Titular: Ledjane Lima Sobrinho Pró-Reitora de Assuntos Estudantis	
Suplente: Liana de Andrade Esmeraldo Pereira Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis	
DIRETORIAS DAS UNIDADES ACADÊMICAS	
Titular: Fabiano da Silva Ferreira Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB	
Suplente: Maria Talita Soares Frade Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB	
Titular: Milton Jarbas Rodrigues Chagas Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	
Suplente: Diego de Sousa Guerra Vice-Diretor Pró-Tempore do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	
Titular: Maria Silvana Alcântara Costa Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	
Suplente: Maria Isabel Brasileiro Rodrigues Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
Titular: Cláudio Gleidiston Lima da Silva Diretor da Faculdade de Medicina – Famed	
Suplente: Maria do Socorro Vieira dos Santos Vice-Diretora da Faculdade de Medicina – Famed	

Digitalizado com CamScanner

Titular: Francineide Amorim Costa Santos Diretora do Instituto de Formação de Educadores – IFE	
Suplente: Rochelande Felipe Rodrigues Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores – IFE	
Titular: Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA	
Suplente: Amanda Teixeira da Silva Vice-Diretor(a) *Pró-Tempore* do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA	
DIRETORIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Titular: Ricardo Luiz Lange Ness Diretor de Articulação e Relações Institucionais – DIARI	
Suplente: Cícero Joaquim Pereira Macêdo Substituto eventual do Diretor de Articulação e Relações Institucionais – DIARI	
Titular: Gabriel Nogueira de Souza Diretor de Comunicação – DCOM	
Suplente: Ana Paula Lima de Araújo Substituta eventual do Diretor de Comunicação – DCOM	
Titular: Washington Luiz de Sousa Júnior Diretor de Infraestrutura – DINFRA	
Suplente: Wagner Roberto Serapião da Silva Substituto eventual do Diretor de Infraestrutura – DINFRA	
Titular: Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara Diretor de Tecnologia da Informação – DTI	
Suplente: Cícero Anderson Alencar Silva Substituto eventual do Diretor de Tecnologia da Informação – DTI	
Titular: Jorge dos Santos Nogueira Diretor do Sistema de Bibliotecas – SIBI	
Suplente: Samara Matias da Silva Substituta eventual do Diretor do Sistema de Bibliotecas – SIBI	
Titular: Anniel da Silva Negreiros Diretor de Logística e Apoio Operacional – DLA	
Suplente: Diego Dário Almeida Quirino Substituto eventual do Diretor de Logística e Apoio Operacional – DLA	
Titular: Nilo César Batista da Silva	

Digitalizado com CamScanner

Diretor do Centro de Educação à Distância - CEAD	
Suplente: José Robson Maia de Almeida Vice-Diretor do Centro de Educação à Distância - CEAD	
COMISSÕES	
Titular: Gedeão Correia Cruz Coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS/PCCTAE	
Suplente: Joseilson Oliveira Rodrigues Coordenador Adjunto da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS/PCCTAE	
Titular: (VAGO) Representante da Comissão Própria de Avaliação – CPA	
Suplente: (VAGO) Representante da Comissão Própria de Avaliação – CPA	
REPRESENTANTES	
Titular: Carlos Marley da Silva Junior Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
Suplente: (VAGO) Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
Titular: Jorge André Matias Martins Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
Suplente: (VAGO) Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
Titular: Saulo Quintana Gomes Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
Suplente: (VAGO) Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
Titular: Mirian Royer Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	X Miriam Royer
Suplente: (VAGO) Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
Titular: Maria Rosilene Cândido Moreira Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação	
Suplente: Italo Lins Lemos Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação	

Digitalizado com CamScanner

Titular: Wendell de Freitas Barbosa Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação **Suplente: (VAGO)** Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação	
Titular: Maria Cleide Rodrigues Bernardino Representantes dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas **Suplente: Marcio Mattos Aragão Madeira** Representantes dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas	
Titular: Bruno Peixoto de Oliveira Representantes dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas **Suplente:** (VAGO) Representantes dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas	
Titular: Leonilia Gabriela Bandeira de Sousa Representante dos(as) docentes das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Cultura **Suplente: Carlos Renato Lima de Brito** Representante dos(as) docentes das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Cultura	
Titular: Ana Paula dos Santos Representante dos(as) docentes das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão **Suplente: Aerson Moreira Barreto** Representante dos(as) docentes das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão	
Titular: Cláudia Araújo Marco Representante dos(as) docentes **Suplente: Renan Paraguassu de Sá Rodrigues** Representante dos(as) docentes	
Titular: Cícero Marcos Tavares Cruz Representante dos(as) docentes **Suplente: Marcos José Timbó Lima Gomes** Representante dos(as) docentes	
Titular: João Adolfo Ribeiro Bandeira Representante dos(as) docentes **Suplente: Rodrigo Capistrano Camurça** Representante dos(as) docentes	

Digitalizado com CamScanner

Titular: Jucieldo Ferreira Alexandre Representante dos(as) docentes **Suplente: Denysson Axel Ribeiro Mota** Representante dos(as) docentes	
Titular: Felipe Thomaz da Camara Representante dos(as) docentes **Suplente:** (VAGO) Representantes dos(as) docentes	
Titular: Mateus Ferreira Representantes dos(as) docentes **Suplente: Allana Kellen Lima Santos Pereira** Representantes dos(as) docentes	
Titular: Reginaldo Ferreira Domingos Representantes dos(as) docentes **Suplente:** (VAGO) Representantes dos(as) docentes	
Titular: Roberto Hugo Wanderley Pinheiro Representantes dos(as) docentes **Suplente:** (VAGO) Representantes dos(as) docentes	
Titular: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo Representantes dos(as) docentes **Suplente: Polyandra Zampiere Pessoa da Silva** Representantes dos(as) docentes	
Titular: Ligia Coeli Silva Rodrigues Representantes dos(as) docentes **Suplente:** (VAGO) Representantes dos(as) docentes	
Titular: Vivian Oliveira Amorim Representantes dos(as) docentes **Suplente: Elane Abreu de Oliveira** Representantes dos(as) docentes	
Titular: Willian Fernando Domingues Vilela Representantes dos(as) docentes **Suplente: Amanda Bezerra de Souza Pino** Representantes dos(as) docentes	

Digitalizado com CamScanner

Titular: André Alves de Morais Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação **Suplente:** (VAGO) Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	
Titular: Lazuli Tavares Saraiva Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação **Suplente:** (VAGO) Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	
Titular: Leonardo Victor Forte da Silva Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação **Suplente: Clara Ravena Alencar Honorio de Oliveira** Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	
Titular: Arthur Henrique Barbosa da Silva Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação **Suplente:** (VAGO) Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	
Titular: Mateus Fernandes Barbosa das Neves Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação **Suplente: Marielly Pereira de Figueiredo** Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	
Titular: Lívia Pereira Ferreira Representante dos(as) discentes do Ensino de Pós-Graduação **Suplente: Waleska Castro Gomes** Representante dos(as) discentes do Ensino de Pós-Graduação	
Titular: Breno Alves Cipriano de Oliveira Representante dos Técnicos(as)-administrativos(as) **Suplente: José Katulo Amadeu Ferreira** Representante dos(as) Técnicos(as)-administrativos(as)	
Titular: Wagner Pires da Silva Representantes dos Técnicos(as)-administrativos(as) **Suplente: Yago Rodrigues Pimentel da Silva** Representante dos Técnicos(as)-administrativos(as)	
Titular: (VAGO) Representantes da Sociedade Civil **Suplente:** (VAGO) Representantes da Sociedade Civil	

Digitalizado com CamScanner

Demais participantes/Categorias:

-Docente
-Técnico(a)-Administrativo(a)
-Discente
-Sociedade Civil

Nome	Categoria
Patti da Silva Leonardo	Intérprete de Libras
FRANCISCO CELESTINO DE ANDRADE FILHO	INTERPRETE DE LIBRAS
	X

Digitalizado com CamScanner

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

FREQUÊNCIA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI
Horário: A partir das 9h
Local: Sala K301 (*Campus* Juazeiro do Norte) / Plataforma RNP

Nome da sessão: UFCA - Consuni
Data: 27/02/2026 08:06:29
Duração: 04:42:40

Moderadores:
JEOSADAQUE
JOSE KATULO AMADEU FERREIRA
MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO
RICARDO LUIZ LANGE NESS
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA

Participantes:
ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA
ALUISIO MARTINS DE SOUSA JUNIOR
ANDERSON DIOGENES GOMES
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS
ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA
Alex Lacerda Gomes Loiola
Amanda Teixeira
Ana Paula
BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA
BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA
CAMILA DO ESPIRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA
CICERO CRUZ
CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA
CONSUNI
Carlos Marley de Souza Junior
Claudia Araújo Marco
DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
FELIPE THOMAZ DA CAMARA
FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA
FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO
Fabiano Ferreira
GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA

GERLIANE KELLVIA AMANCIO BARBOSA
IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA
JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA
JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA
LEONILIA GABRIELA BANDEIRA DE SOUZA
LIVIA PEREIRA FERREIRA
Leandro Francisco Macêdo Lima
Ligia Coeli Silva Rodrigues
MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO
MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA
MARIANA MARTINS DOS SANTOS
MATEUS FERREIRA
MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS
Mateus Ferreira
Mário Pacheco
NILO CESAR BATISTA DA SILVA
Polyandra Zampiere
REGINALDO FERREIRA DOMINGOS
Robson Almeida - CEAD
SAULO QUINTANA GOMES
SIMONE TEIXEIRA
WAGNER PIRES DA SILVA
Willian Domingues
YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Paula crato